

PRINCIPAIS PROPOSTAS DA CHAPA “MUDANÇA EXIGE MOVIMENTO. MOVIMENTE-SE, VOTE 65!” - VARGINHA

O presente documento sintetiza as principais propostas do PCdoB que tem como representantes o candidato a prefeito Sr. Jonas Loureiro e sua vice Elida Aparecida Erbst Ferreira

O eixo mais importante da nossa proposta é a plataforma de governo aberto, eixo transversal que passa por todas as pastas do governo. Com ela é possível darmos condições à população de participar ativamente na construção das políticas públicas, bem como dos meios de controle e fiscalização das execuções das políticas, aumentando a transparência e a gestão dos recursos públicos.

A plataforma de governo aberto visa também dar voz às minorias sem representação, como trabalhadores, mulheres, negros, Lgbtqi+ e pessoas com deficiência, em colaboração na defesa dos direitos de todas elas, com a utilização dos meios legais que se fizerem necessários. Visa também formular e encaminhar propostas e demandas aos órgãos competentes para assessorar e acompanhar a implementação de políticas públicas voltadas para esses grupos. Também promover e apoiar atividades que contribuam para a efetiva inclusão cultural, econômica, social e política das minorias garantindo a representação dessas pessoas, nas áreas de Saúde, Habitação, Transporte, Educação e outras e, recebendo, examinando e efetuando, junto aos órgãos competentes, denúncias acerca de fatos e ocorrências envolvendo práticas discriminatórias.

A chapa **“MUDANÇA EXIGE MOVIMENTO. MOVIMENTE-SE, VOTE 65!”** é um movimento popular comum a todos, pois é com o povo que iremos construir uma cidade melhor. Não existe mudança sem participação. Não existe mudança sem emancipação dos povos. Não existe mudança se as políticas não forem POPULARES.

Somos a chapa **“MUDANÇA EXIGE MOVIMENTO. MOVIMENTE-SE, VOTE 65!”**

1. UM NOVO MODELO DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA VARGINHA

A administração de Jonas Loureiro e Elida Erbst promoverá a revisão do Plano Diretor (PD), com planejamento para os próximos 10 anos de Varginha, paralelamente ao estabelecimento de um programa de metas a ser cumprido até 2024. Esse processo deverá incluir, preliminarmente, uma avaliação do atual PD e ser participativo em todas as suas etapas, de modo a gerar uma proposta construída democraticamente com os diferentes segmentos sociais. O

Plano Diretor estabelecerá as bases de um novo modelo de desenvolvimento urbano para Varginha. O novo Plano Diretor será construído a partir de audiências públicas, com a participação de diferentes setores da sociedade varginhense.

2. GESTÃO PARTICIPATIVA

2.1 Para que a gestão pública esteja de fato aberta a participação popular a Administração do Jonas Loureiro e de Elida Erbst se propõe a criar um Sistema Municipal de Empoderamento Popular, que permita a integração entre o poder público e a sociedade no governo do município. O sistema terá a função de valorizar e empoderar os Conselhos Municipais, além de coordenar o Orçamento Participativo e permitir que a comunidade atue nas decisões sobre o orçamento público municipal.

2.2. Revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários visando à valorização do Servidor Público Municipal, dando preferência a nomeações de servidores de carreira para cargos de direção e chefia.

2.3. Aperfeiçoar a Controladoria Geral do Município de Varginha (CONTROL), que concentrará os demais instrumentos de controle como a Corregedoria Geral do Município, a Auditoria Geral e a Ouvidoria e terá autonomia para adotar providências relacionadas à prevenção e ao combate à corrupção e ao incremento da transparência da gestão e também contará com o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, que identificará as áreas de vulnerabilidade da gestão municipal e recomendará aperfeiçoamentos institucionais.

2.4. Estabelecer critérios públicos para o investimento em publicidade oficial, com canais que permitam reunir notícias de todas as áreas de governo e, assim, proporcionar distribuição pública de informações, além de medidas para fortalecer a comunicação plural, como rádios comunitárias legalizadas no município e, com isso, promover um Plano Diretor de Radiodifusão Comunitária, além do fortalecimento da TV Princesa e da rádio melodia e da democratização do acesso a internet.

1. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

3.1. Universalizar o saneamento e a eletricidade: realizar um trabalho conjunto com a COPASA (para a ampliação dos pontos de captação de água para o município e, assim, garantir água tratada em todos os bairros urbanos e povoados rurais) e com a CEMIG (para a expansão da rede de distribuição subterrânea na zona central e bairros e da rede de distribuição isolada nos bairros de maior densidade populacional de Varginha).

3.2. Desenvolver políticas e programas de redução na geração de resíduos sólidos e incentivar a reciclagem, com inclusão social dos catadores, apoiando a formação de empreendimentos econômicos solidários e com a expansão da coleta seletiva para toda a cidade e, além disso, estimular no município a educação ambiental.

3.3. Produzir campanha pelo uso racional da água, além da exigência de que a COPASA intensifique as ações com vistas à redução das perdas de água no sistema.

3.4. Elaborar o Programa Municipal de Arborização e Reflorestamento: promover educação ambiental, formar a conscientização da importância das árvores no meio urbano, utilizar técnicas de podas e escolha do porte mais adequado de árvores, considerando sua influência na qualidade do ar e no microclima local.

3.5. Revitalizar e proteger as áreas de preservação permanente sob responsabilidade do município como o Jardim Zoológico e os Parques Municipais São Francisco de Assis, Novo Horizonte, Centenário e Parque dos Dinossauros.

3.6. Apoiar os produtores rurais em áreas particulares, com incentivo à agricultura familiar e a produção de orgânicos.

3.7. Elaborar o Plano Diretor da Reserva Biológica de modo a garantir a preservação do que resta de Mata Atlântica em nosso município, além de mapear e registrar a vegetação significativa de Varginha, com inclusão das nascentes.

2. MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE PÚBLICO

4.1. A partir de uma visão democrática e popular a mobilidade urbana e o transporte público têm a função de desenvolver a produção, a riqueza e o bem estar social de todos, o que exige um PLANO DE MOBILIDADE URBANA. Esse é o fator chave, essencial para a produção, geração de riqueza e elevação do padrão de vida da população. Nesse plano deve constar uma política social de gratuidades e benefícios; estabelecer uma prioridade total ao transporte coletivo de massas, integrado, único, em rede; estabelecer uma humanização rigorosa do sistema, transparência e controle social e, por fim, deve atualizar um plano de circulação e transporte (cargas, estacionamento, taxis, aplicativos, fretados, alternativos, terminais, pontos e pedestres). Para isso, especificamente buscará:

4.1.1. Criar uma Gestão Tarifária do Transporte Coletivo com revisão das rotas e horários de todas as linhas. Implantar bilhetes com validade temporal de um dia, uma semana ou um mês, além de adotar um serviço de informações ao usuário que realmente o oriente em seu trajeto. Ampliar a oferta de serviços nos finais de semana e à noite, com linhas 24 horas.

4.1.2. Criar uma rede de ciclovias: implantação de um sistema cicloviário composto por uma rede viária conexa e contínua para a circulação segura de bicicletas entre os bairros e o centro, com sinalização viária específica, normas de prioridade e circulação, infraestrutura e equipamentos para o estacionamento e guarda de bicicletas junto aos principais centros de destino das viagens, estações e terminais de transporte público.

4.1.3. Aperfeiçoar o Sistema de Transporte Escolar Gratuito com o objetivo de garantir aos alunos matriculados o acesso às instituições municipais, estaduais e federais de ensino. O transporte levará os estudantes de suas residências até os respectivos estabelecimentos de ensino e/ou Instituições Conveniadas de Educação Especial, sem limite de faixa etária a ser atendida.

3. POLÍTICA HABITACIONAL E FUNDIÁRIA

5.1. Preconizar a regularização fundiária e aperfeiçoamento desta política na zona urbana e rural.

5.2. Implementar os instrumentos urbanísticos e fiscais capazes de combater o processo de especulação imobiliária e a supervalorização do solo urbano.

5.3. Proporcionar articulação com o Programa *Casa Verde e Amarela* e com os demais programas estaduais e federais habitacionais, com o estímulo da participação de associações e cooperativas populares na produção habitacional e assim viabilizar o programa de empreendimentos solidários autogeridos e mutirões, com prioridade para a construção em terrenos menores, de modo a pulverizar a produção habitacional por todo o território da cidade.

5.4. Integrar a política habitacional às de educação, saúde, geração de emprego, transporte e mobilidade urbana.

6. SAÚDE

6.1. Reorganizar a gestão da saúde municipal e promover a efetiva descentralização da UPA, de modo a criar novas unidades básicas de atendimentos ágeis, executivas e com poder de ação, garantindo, com isso, a participação dos trabalhadores e da população na gestão, além de fortalecer e empoderar o Conselho Municipal de Saúde.

6.2. Estabelecer um sistema de avaliação e monitoramento voltado para a efetividade e eficiência das ações, apoiado na integração e unidade do sistema, que garanta autonomia de gestão para as equipes dirigentes dos serviços, com responsabilização pelo desempenho.

6.3. Aprimorar a gestão do município com a finalidade de proporcionar o funcionamento da regulação do sistema, bem como melhorar os níveis de articulação com os prestadores de modo a incrementar e aperfeiçoar os serviços de média e alta complexidade oferecidos.

6.4. Aperfeiçoar as metodologias de distribuição assim como a própria distribuição de medicamentos pela rede pública (também pela Farmácia Popular) e, com isso, garantir a igualdade e a eficiência na distribuição para a população.

6.5. Implementar a adesão de programas de saúde, trazendo para o município os benefícios e a atenção especializada na saúde da família e a medicina preventiva, para assim ampliar os serviços de atendimento básico nos PSF's e UPA .

6.6. Ampliar o atendimento de especialidades e o número de vagas para estes atendimentos.

6.7. Revisar e aperfeiçoar o Plano de Carreira dos funcionários da saúde de modo a garantir melhores condições para estes servidores, valorizando a progressão de carreira e o ingresso nos cargos de direção e chefia na pasta da saúde, dando prioridade à construção conjunta com os próprios servidores.

7. EDUCAÇÃO

7.1. Implementar o período integral para todas as escolas municipais, incluindo arte, música, teatro e esportes olímpicos na grade curricular.

7.2. Possibilitar que o contra turno das escolas integrais seja contemplado com atividades culturais de modo a estimular as habilidades e a criatividade dos estudantes.

7.3. Aperfeiçoar o transporte escolar de modo a garantir o melhor acesso dos estudantes à educação, ampliando o passe escolar da educação básica aos estudantes universitários.

7.4. Revisar e aperfeiçoar o Plano de Carreira do Magistério de modo a garantir melhores condições para estes servidores, valorizando a progressão de carreira e o ingresso nos cargos de direção e chefia na pasta da educação, dando prioridade à construção conjunta com os próprios servidores.

7.5. Planejar a escola para o futuro: pensar junto com professores e educadores locais o sistema pedagógico atual e a sua eficiência, buscando metodologias que possam emancipar as crianças, os adolescentes e os

jovens para que se façam sujeitos sociais fortes no exercício de sua cidadania.

7.6. Gestão pública e democrática nas escolas e na Secretaria Municipal de Educação.

7.7. Expansão da educação básica pública estatal (mantida pelo estado) desde a creche até a EJA.

7.8. Políticas de valorização e formação dos profissionais da educação.

7.9. Estabelecer parcerias com as universidades privadas, Unifal e Cefet, para cursos de formação para docentes e discentes das escolas públicas.

8. CULTURA

8.1. Investir mais recursos no projeto *Quinta da Boa Música (QBM)*, incentivando e valorizando a participação de artistas locais.

8.2. Realizar parcerias com o Conservatório Estadual de Música, oportunizando a participação de estudantes em eventos promovidos pela prefeitura municipal, com incentivo aos novos talentos.

8.3. Viabilizar a implantação do projeto Internet Popular: proporcionar acesso gratuito à internet para que o cidadão utilize de forma remota os diversos serviços disponíveis na rede. A implantação da rede Wi-Fi no município será realizada em todas as praças e prédios públicos da cidade.

8.4. Estimular ações de ocupação das ruas, praças, parques e demais espaços públicos por artistas e produtores culturais como forma de ampliar o compromisso dos cidadãos/ãs com o espaço público e com a cultura urbana.

8.5. Fomentar os meios alternativos de comunicação e cultura livres, em especial ao mídiativismo, com apoio às rádios comunitárias, à música livre, aos estúdios livres, às plataformas de comunicação em rede, como blogs e sites de produção de conteúdo informativo, saraus e espaços de literatura.

8.6. Construir, em parceria com os artistas e artesãos da cidade, um programa municipal de cultura.

8.7. Descentralizar as ações da Fundação Cultural para que abranja os bairros periféricos.

8.8. Incentivar o cineclubismo e projetos audiovisuais.

8.9. Criar a Secretaria Municipal de Cultura.

9. TURISMO, ESPORTE E LAZER

9.1. Promover atividades esportivas nas escolas como parte da formação integral dos alunos, além da abertura das escolas dando oportunidades para que toda a comunidade possa participar de práticas esportivas de forma permanente.

9.2. Viabilizar a transformação do Estádio Municipal em Centro Olímpico, onde nossos jovens terão acesso a várias modalidades de esportes olímpicos diariamente.

9.3. Investir no espaço da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semel) e nas piscinas aquecidas, proporcionando seu funcionamento no período noturno, tanto para aprendizagem e prática da natação para jovens e adultos quanto para a hidroginástica voltada para a terceira idade.

9.4. Reestruturar os Parques Municipais São Francisco de Assis, Centenário, Parque dos Dinossauros e Novo Horizonte para que se tornem espaços de cultura, esporte, lazer e descanso para os Varginhenses, oportunizando para a população biblioteca, palco para shows, salas para oficinas, cursos e aulas, como de Yoga, Tai-Chi-Chuan, Qi-Gong, Capoeira, dança de salão, dança de rua, etc.

9.5. Criar o Parque de Esportes Radicais, através da revitalização e transformação do Parque dos Dinossauros em um centro cultural e de esportes radicais, que ofereça condições para a prática de diferentes modalidades esportivas como skate, patins in-line, bicicross, bmx, slackline, rapel e escalada, com a construção e manutenção de espaços apropriados como bowl, banks, área de street, minirrampa, pista de skate para crianças, pista de bicicross, dirt, muro de escalada, etc.

9.6. Reformar e revitalizar as atuais pistas de skate (atrás da rodoviária, no bairro Pinheiros, em frente à Unifal, no Jardim Estrela e no Parque dos Dinossauros) para incentivar a prática deste esporte radical que se tornou olímpico.

9.7. Implantar e explorar o turismo empresarial, apresentando as vantagens dos investimentos no município: posição geográfica, porto seco, facilidade de escoar produtos e obra-prima.

9.8. Explorar a mídia do ET de Varginha, um tema que representa a cidade em nível nacional, por ter sido reconhecida em todo o mundo pelo episódio ufológico acontecido em 1996, trazendo congressos ufológicos nacionais e internacionais que irão estimular a economia local, como hotéis, comércio, bares e restaurantes, artesãos que irão se beneficiar com o tema que, se bem explorado, trará arrecadação para os cofres públicos.

10. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

10.1. Implantar um sistema de gerenciamento de contratos e projetos que otimize a aplicação dos recursos públicos, aperfeiçoe a gestão da administração pública e promova prudência e responsabilidade fiscal.

10.2. Criar programas de incentivo fiscal para direcionar investimentos e geração de empregos em regiões afastadas do centro da cidade e que apresentem baixo número de postos de trabalho.

10.3. Incentivar o desenvolvimento das regiões e bairros rurais através da compra de alimentos orgânicos oriundos da agricultura familiar para a merenda escolar, aumentando o percentual do Programa de Aquisição de Alimentos para 100%, criando para isso, em parceria com demais entidades, um centro que possa assessorar os produtores para que se articulem e participem do programa, garantindo, assim, alimento saudável para os estudantes das escolas públicas e renda para os produtores da agricultura familiar local e da região.

10.4. Desburocratizar e descentralizar os processos de licenciamento para construção e abertura de empresas, com foco na simplificação e consolidação da legislação, priorizando as micro e pequenas empresas da cidade para serviços e parcerias com o município.

10.5. Criar iniciativas de fomento ao desenvolvimento local com ações como a capacitação de empreendedores e pequenos e médios empresários em programas modernos de gestão, treinamento de mão de obra local, programa de certificação de qualidade e inovação, informações sobre mercados, estímulo à cooperação e complementaridade entre empresas e formação de consórcios de empresas para exportar e para comprar matérias-primas.

10.6. Aprimorar o sistema de compras eletrônicas, na busca de sinergia no uso dos recursos públicos e articular os programas municipais com os programas federais e estaduais, notadamente nas áreas de Saúde, Educação, Habitação e Assistência Social.

10.7. Incentivar o desenvolvimento e o fortalecimento de iniciativas associativas, pautadas na economia solidária, por meio de grupos de produção, comercialização, compras compartilhadas, cadeias produtivas, associações e cooperativas nos diversos setores da economia.

10.8. Reativar a Incubadora Municipal de Cooperativa Popular.

11. SEGURANÇA

11.1. Implementar um Programa Territorializado de Prevenção da Violência e da Criminalidade, com o objetivo, ao mesmo tempo, de ampliar a segurança e o desenvolvimento dos territórios.

11.2. Criar um Sistema de Videomonitoramento que vise integrar as diversas instituições (Guarda Civil e Municipal, Secretaria de trânsito, SAMU, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) para aprimorar o aproveitamento das informações e monitoramento dos locais mais vulneráveis à criminalidade e acidentes.

11.3. Ampliar o efetivo da guarda Municipal implantando o patrulhamento na zona rural.

11.4. Descentralizar o serviço da guarda municipal criando alguns postos nos bairros para facilitar o acesso ao registro de ocorrência, prestar atendimento imediato e reduzir a criminalidade aumentando a sensação de segurança.

11.5. Realizar uma parceria com os diversos órgãos do governo atuantes na prevenção da violência de gênero, de raça, de orientação sexual.